

Aos 18 (dezoito) dias do mês de abril de dois mil e dezoito, às dezoito horas, na sala de reuniões da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Ambiental localizada na Rodovia Gumercindo Boza, nº. 20.823, Sede, Campo Magro, reuniram-se o Sr. Alexandre Martins (Conselheiro Estadual das Cidades -2018-2020), Sr. Fernando Araújo de Camargo - Secretário Municipal da SEDUA, Leonardo Almada Santana – Secretário Municipal de da Fazenda, Sr. Giovani Dariva, Secretário Municipal de Segurança Pública, Patrimonial e Trânsito, Elaine Manfron Vieira, Diretora do Departamento de Urbanismo, Sr. Sandro Dias, Vereador, Sr. José Elias Natel Menegusso, Vereador, e representantes das seguintes entidades não governamentais AGRORE, ATCM, Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Conseg, Associação de Moradores do Hervalzinho, Associação de Catadores de Materiais Recicláveis da Fazenda Solidariedade - ACARFS, Membros Da Igreja Católica e demais presentes conforme lista de presença anexa. O Sr. Fernando iniciou a reunião, saudando a todos e agradeceu a presença. Passou para a assinatura dos Termos de Posse dos titulares e suplentes. Após iniciou a discussão do Regimento Interno enviado anteriormente aos Conselheiros por email para análise. O Sr. Claudio Ushiwata solicitou esclarecimentos de alguns pontos: Alteração no artigo terceiro referente a substituição da palavra plenário para a palavra eleição. Em votação tal sugestão não foi aceita e manteve-se a palavra plenário. Solicitou esclarecimentos sobre os parágrafo terceiros primeiro e segundo. O Sr. Alexandre exemplificou citando a situação que o Sindicato dos Trabalhadores Rurais detém a vaga como titular e a Igreja Católica é a suplente e que, após um ano deverá haver o revezamento das instituições: A Igreja Católica deverá ser a titular e o Sindicato de Trabalhadores Rurais suplente para assim dar oportunidade e representatividade a todas as instituições eleitas. Sobre o Artigo quarto o Sr. Alexandre explica que na próxima Conferência das Cidades outra entidade que hoje não esteja participando deste Conselho poderá substituir uma entidade participante, do mesmo segmento. No Artigo quinto onde consta que outras entidades poderão participar sem direito a voto o Sr. Alexandre explica que, por exemplo, o Instituto Ambiental do Paraná poderá ser chamado para participar das reuniões do Concidades, entretanto não terá direito a voto. A participação poderá ser a convite do presidente ou a convite de um terço dos membros. Como ainda houve dúvida sobre a quantidade de pessoas que seria igual a um terço dos membros ficou acertado que será acrescido no texto a seguinte informação: um terço ou seja três membros. Artigo doze metade dos membros presentes igual a maioria simples para quorum. O Sr. Alexandre explica que para cálculo da maioria simples deve ser levada em conta os membros titulares, e em caso de sua falta, o membro suplente. Artigo dezessete, inciso quarto, comitês técnicos e Artigo vinte e nove composto de três pessoas sendo um representante governamental e outros dois representantes de entidades, eleitos por votação, respeitando a proporcionalidade dos diferentes segmentos, os quais em comitê avaliarão a situação e emitirão parecer para ser levado a apreciação dos conselheiros e posterior votação. Poderão ser convocados outros técnicos, caso haja necessidade, para auxiliar os trabalhos do comitê. Após a discussão o Sr. Fernando abriu a palavra aos presentes, em seguida abriu votação para aprovação do Regimento Interno. Aprovado por unanimidade. Em ato contínuo sugeriu análise do cronograma de datas de reuniões ordinárias para o ano de

dois mil e dezoito ficando aprovadas as seguintes datas: 18/07/2018 (dezoito de julho de dois mil e dezoito) às dezoito horas e 17/10/2018 (dezessete de outubro de dois mil e dezoito) às dezoito horas. Na reunião de outubro será discutido o calendário de reuniões ordinárias de dois mil e dezenove. Para constar, eu Elaine Manfron Vieira, lavrei e subscrevi a presente ata que junta-se a respectiva lista com presenças e assinaturas.



Elaine Manfron Vieira
Secretaria "Ad hoc"



Fernando Araújo de Camargo
Presidente